



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº. 21 – Dumont – Fone: (16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS APRESENTADOS À TOMADA DE PREÇOS N.º. 008/2021 – PROCESSO N.º. 053/2021

Aos 05 dias do mês de janeiro de 2022, pontualmente às 13:30 horas, na sala de Licitações, sob a presidência do Sr. PEDRO HENRIQUE BOVO, Presidente da COPEL (Comissão Permanente de Licitações) da Prefeitura Municipal de Dumont - SP (Portaria n.º 3.046 de 03/01/2022), e com a participação das seguintes empresas:

01 - AZEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP - EPP - CNPJ n.º 28.930.262/0001-74, que se fez representar pelo Sr. Bruno Vilmar Azenha - RG n.º 49.037.537-6 SSP/SP SSP/SP e CPF n.º CPF n.º 390.602.308-76;

02 - JEAN CARLO PEREIRA DE OLIVEIRA - EPP - EPP - CNPJ n.º 08.934.857/0001-90, que não se fez representar;

03 - TRESCA ENGENHARIA LTDA - EPP - CNPJ n.º 15.045.787/0001-85, que se fez representar pelo Sr. Rangel Duarte Nocera - RG n.º 27.187.499-5 SSP/SP e CPF n.º 295.893.918-93.

Deu-se início a abertura dos trabalhos visando selecionar a melhor proposta para contratação de empresa para construção de salas de apoio e fechamento da área do Poço Artesiano situado no Bairro Villa Rizzi deste Município de Dumont-SP, compreendendo o fornecimento de materiais e mão de obra, em conformidade com o Memorial Descritivo - (A); Planilha Orçamentária - (B); Cronograma Físico-Financeiro - (C); Projetos do Local - (D1 e D2); Calculo BDI - (E); e CRITÉRIO DE MEDIÇÃO - Remuneração 183 - (F), contidas no **ANEXO I (Pasta Técnica)**, que fazem parte integrante do presente edital regulador do certame. Em seguida, os documentos foram apresentados para análise juntamente com a COPEL, dando-se oportunidade para os Licitantes, para que fossem apresentadas eventuais impugnações de seu interesse, momento em que declinaram quanto à apresentação de eventuais Recursos e/ou Impugnações por entenderem que as documentações apresentadas encontravam-se em plena consonância com as regras prescritas no edital regulador do certame (Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal n.º. 8.666/93 e posteriores alterações). Assim sendo, pela COPEL foram declaradas HABILITADAS as seguintes empresas proponentes: **AZEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP; JEAN CARLO PEREIRA DE OLIVEIRA - EPP e TRESCA ENGENHARIA LTDA - EPP**. Posteriormente, procedeu-se a abertura dos envelopes propostas das empresas habilitadas, dando-se vista aos presentes para análise, oportunidade em que declinaram quanto à apresentação de eventuais recursos e/ou impugnações por entenderem que as propostas apresentadas encontravam-se em plena consonância com as regras prescritas no edital regulador, sendo classificada as propostas conforme segue:

1º - Empresa: TRESCA ENGENHARIA LTDA - EPP - CNPJ n.º 15.045.787/0001-85 proposta apresentada contendo o Valor Global de **R\$ 93.995,41 (Noventa e três mil, novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e um centavos);**



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº. 21 – Dumont – Fone: (16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

2º - Empresa: **JEAN CARLO PEREIRA DE OLIVEIRA - EPP - EPP - CNPJ nº 08.934.857/0001**, proposta apresentada contendo o Valor Global de **R\$ 97.532,31** (Noventa e sete mil, quinhentos e trinta e dois reais e trinta e um centavos), e

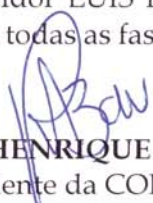
3º - Empresa: **AZEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP - EPP - CNPJ nº 28.930.262/0001-74**, proposta apresentada contendo o Valor Global de **R\$ 103.096,65** (Cento e três mil, noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos).

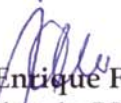
Ato contínuo, e diante do atendimento e das condições previstas no edital que regula o certame, **JULGAMOS** vencedora da presente licitação a empresa **TRESCA ENGENHARIA LTDA - EPP - CNPJ nº 15.045.787/0001-85**, que apresentou a menor proposta contendo o **VALOR GLOBAL de R\$ 93.995,41 (Noventa e três mil, novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e um centavos)**, para a execução dos serviços a serem contratados, preço este compatível com o valor praticado no mercado, conforme valor de referência apresentado pelo departamento competente.


Nada mais havendo a tratar, determinou o Sr. Presidente o encerramento da presente Ata, que, lida e achada conforme, vai por todos assinada. A seguir determinou-se a intimação dos licitantes pela via adequada.

OCORRÊNCIA: A empresa **JEAN CARLO PEREIRA DE OLIVEIRA - EPP** não representada nesta licitação, apresentou junto aos envelopes de Documentos, o Termo de desistência (Interposição de Recurso na Fase Habilitatória).

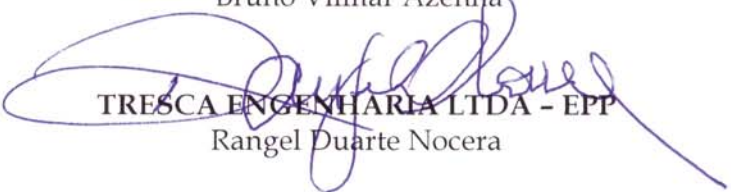
E nesta sessão esteve presente, o servidor **LUÍS RICARDO TIBALI** responsável pelo Controle Interno, no qual acompanhou todas as fases desta licitação.


PEDRO HENRIQUE BOVO
Presidente da COPEL


Paulo Henrique Ferreira
Membro da COPEL


Luís Ricardo Tibali
Controlador Interno


AZEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP
Bruno Vilmar Azenha


TRESCA ENGENHARIA LTDA - EPP
Rangel Duarte Nocera